



**PROJETO DE LEI Nº 015/2020,
DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

Altera o Parágrafo Único, do Artigo 1º da Lei nº 5.258 de 13 de Setembro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei nº 5.258, de 13 de Setembro de 2019, que dispõe sobre a área a ser doada, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

Parágrafo Único – A área a ser doada tem as seguintes medidas e confrontações, conforme mapa e memorial descritivo que passam a fazer parte integrante desta Lei: "8,50m de frente para a Rua São Vicente de Paula; 13,90m de fundos em divisa com o Lote 97 da Quadra 10, do lado direito com 11,50m em divisa com o Lote 96 da Quadra 10 e do lado esquerdo com 23,00m em divisa com o Bairro Vila Operária, perfazendo uma área de 146,62m²."

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de janeiro de 2020.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Gilson Rafael Silva
Secretário Municipal de Obras e
Desenvolvimento Urbano

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 015/2020

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, no ano de 2019 esta Nobre Casa legislativa aprovou a Lei nº 5.258/2019 que teve como objetivo de doar uma área de terreno situada no Bairro Arco-Íris.

Por um lapso da Secretaria responsável, houve uma divergência na descrição do imóvel, fato que impede a regularização das propriedades junto ao Cartório de Registro de Imóveis local.

Este novo Projeto de Lei modifica o Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei 5.258/2019, fazendo nova descrição do imóvel.

Com esta alteração a Lei 5.258/2019 alcança seu objetivo, permitindo a regularização das áreas envolvidas na doação.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa das Leis, aguarda-se a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente.

Santa Rita do Sapucaí, 30 de janeiro de 2020.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal